



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 265/2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.48, do PA 64/2010 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 26/04/2010,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada, designada Oficial de Justiça "ad hoc", FC-01, Matrícula Nº 30816809, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, no período de 19/04 e 20/04/2010, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 29 de abril de 2010.

MARCOS PIRES COSTA